

Materia Legislativa - 23/2022

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 10 de Junho de 2022

Ementa: Ofício Nº 159/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 023/2022 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estad...



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Estado do Paraná



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000173

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/06/10000173

Número / Ano	000173/2022
Data / Horário	10/06/2022 - 16:41:14
Ementa	Ofício Nº 159/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 023/2022 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 350.969,40.
Autor	DARLEI TRENTO - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	5
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 6.341.240-4 Port. 006/2003



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Ofício nº. 159/2022

Saudade do Iguaçu, 09 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 023/2022.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 023/2022, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTÓCOLO N.º 159/2022
Data: 10 JUN. 2022 Hora: 16:41
Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 6.841.240-4

034



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 023/2022

Saudade do Iguaçu, 09 de junho de 2022.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 023/2022, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2022 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 350.969,40, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para serem restituídos ao Governo do Estado do Paraná referente rendimentos bancários e sobras de recursos de convênios que foram firmados com a SEAB/PR.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTOCOLO N.º 113/2022
Hora:
Data: 10 JUN. 2022 16:41
Adriano Forst
Secretário Administrativo
RG 6.941.40-4 Port. 006/2003



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

04A

PROJETO DE LEI N°. 023/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.969,40 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	890	Convenio 477/2021 SEAB/PR Equipamentos Agrícolas
Despesa	449093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		29.646,90

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	892	Convenio SEAB/PR Aquisição Conjunto Fenação
Despesa	449093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		321.322,50

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 350.969,40.

4



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

054

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II, e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	890 – Convenio 477/2021 SEAB/PR Equipam. Agrícolas
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.500,00

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	892 – Convenio SEAB/PR Aquisição Conjunto Fenação
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	46.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 48.500,00.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	890	Convenio 477/2021 SEAB/PR Equipamentos Agrícolas
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		27.146,90

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	892	Convenio SEAB/PR Aquisição Conjunto Fenação
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		275.322,50

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 302.469,40.

①



Município de Saudade do Iguaçu

064

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – Pr, 09 de junho de 2022.


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em 20 / 06 / 2022

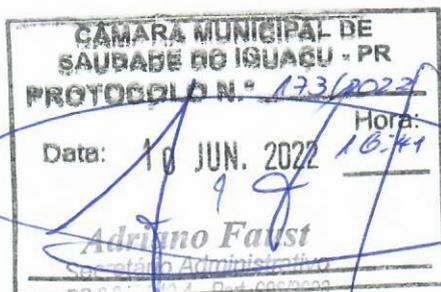
Aprovado


Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo

2º Em 27 / 06 / 2022

Aprovado


Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTÓCOLO N.º 173/2022
Data: 10 JUN. 2022 Hora: 16:41

Adriano Faust
Secretário Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
APROVADO EM:
27 JUN. 2022

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

071

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia treze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, convidou o vereador Henrique dos Santos para que o mesmo realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 150/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a análise da Comissão de Finanças e Orçamento o relatório de Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais referente ao primeiro quadrimestre de 2022 da prefeitura municipal de Saudade do Iguaçu. Relatório este encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão competente para que a mesma se manifeste em 30 dias. 2º) Ofício Nº 158/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 022/2022 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 2.020.000,00. Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus pareceres em 08 dias. 3º) Ofício Nº 159/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 023/2022 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de



Handwritten signatures and notes, including 'Valentin 13/06/22' and other illegible signatures.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

08A

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

R\$ 350.969,40. Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus pareceres em 08 dias. 4º) Ofício Nº 038/2022 do Secretário Municipal de Saúde, encaminhando resposta ao Requerimento 06/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos. 5º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 019/2022. Parecer este colocado na ordem do dia por determinação do senhor presidente. 6º) Indicação Nº 071/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando a criação de Programa Municipal visando a criação de um fundo para o custeio parcial de serviços de reparo e manutenção de maquinário e implementos agrícolas cedidos às associações de agricultores do Município. 7º) Indicação Nº 072/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Iguaçu com a Rua Valentin Olivo. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei nº 021/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que regulamenta a distribuição de honorários advocatícios de sucumbência das causas em que for parte o Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. 2º) Foi posto em discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2022 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2020. Como ninguém quis se manifestar o senhor presidente anunciou aos vereadores que conforme determinação do Regimento Interno a votação do Projeto de Decreto Legislativo seria aberto e nominal e quem fosse a favor da aprovação das contas deveria responder FAVORÁVEL quando inquirido e quem fosse contra deveria responder CONTRÁRIO. Após todos os vereadores terem exercido o seu direito a voto, o senhor presidente anunciou o



Handwritten signatures and notes:
Faltou Voto
Valdir Bageston de Ramos
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

05A

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

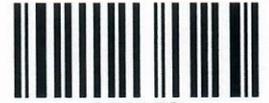
resultado de 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) contrário à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo. Com o resultado o senhor presidente anunciou aprovado com o voto contrário do Vereador Valdir Bageston de Ramos em primeira apreciação o Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2022. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 019/2022. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº 019/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão do vencimento do cargo de professor 40 horas em adequação ao Piso Nacional dos Professores e dá outras providências. 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade de votos a Indicação Nº 070/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando a criação por parte da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de um Programa Municipal voltado à distribuição gratuita de mudas frutíferas junto ao viveiro municipal. Nada mais havendo na Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a rede de distribuição de água da Comunidade de Alto Santa Rosa, sobre os equipamentos cedidos em comodato pelo Município à empresa Vision Denim Confecções Ltda, sobre a água da Sanepar e sobre a Administração em Geral. Após a manifestação do Vereador Valdir o Senhor Presidente concedeu espaço ao Vereador Luis Fernando Vedana inscrito no Livro de Oradores para falar sobre a manutenção dos asfaltos do Município. Após a manifestação dos dois vereadores o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 18ª Sessão Ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 20 de junho de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Volte a Bageston
Josemar Antonio Cemin
Valdir Bageston de Ramos
Luis Fernando Vedana
Josemar Antonio Cemin



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do
Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000178

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/06/20000178

Número / Ano	000178/2022
Data / Horário	20/06/2022 - 13:27:02
Ementa	Parecer Conjunto das comissões CCJ e CFO favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 023/2022.
Autor	CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG: 6.100.000.000



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ^{MA}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 023/2022

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REF.: PROJETO DE LEI Nº 023/2022

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município do ano de 2022."

1. DO RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal Senhor Darlei Trento apresentou à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 023/2022, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 350.969,40 (trezentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), valores estes que segundo a mensagem de encaminhamento da matéria serão restituídos ao Governo do Estado do Paraná referente rendimentos bancários e sobras de recursos de convênios que forma firmados com a SEAB/PR.

2. DA ANÁLISE:

O Projeto de Lei versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e na Lei Orgânica Municipal. Trata-se de proposição de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o art. 28, §1º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal. Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, as comissões opinam pela aprovação do Projeto de Lei nº. 023/2022. No que tange ao mérito, as comissões entendem que cabe ao Plenário apreciar o mesmo.

3. DO PARECER

Com a fundamentação acima, o Projeto de Lei da matéria em análise está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, não existindo qualquer impedimento para a sua devida aprovação.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

12A

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

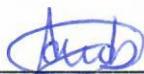
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Isto posto, as Comissões acima descritas opinam pela **APROVAÇÃO** da presente propositura.

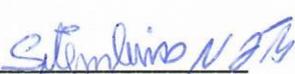
É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR), (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 20 de junho de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

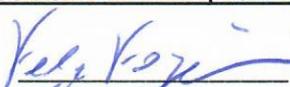

Auri Bitencourt da Silva
Presidente

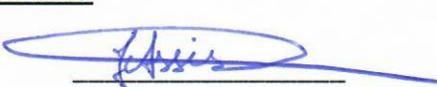

Henrique dos Santos
Membro

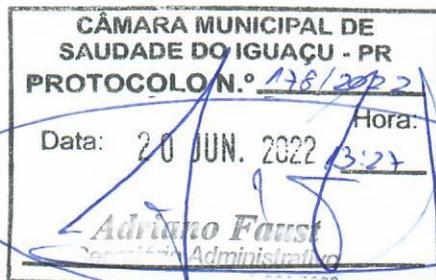

Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Celso Giacomini
Presidente


Felipe Forgiarini
Membro


José Carlos de Assis
Membro





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ^{13A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilma. Sra. Vereadora Auri Bitencourt da Silva.

Parecer Jurídico nº. 37/2022

Projeto de Lei nº 23 de 09 de junho de 2022:

Súmula: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município do ano de 2022".

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 350.969,40 (trezentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) nas dotações conforme descritas no Projeto de Lei:

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do Crédito Adicional Especial acima referido, no valor de R\$ 350.969,40 (trezentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), o chefe do Poder Executivo pretende seja restituídos ao Governo do Estado do Paraná referente rendimentos bancários e sobras de recursos de convênios que forma firmados com a SEAB/PR.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a devolução de valores e que os créditos acima referidos, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, §1º, II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ^{14A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Também há de se ter presente também, a necessidade de verificação da dotação orçamentária, ainda o estudo de impacto orçamentário a luz do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, quando da implementação das despesas, haja visto que este momento é apenas o de autorização legislativa.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, devendo o mesmo ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 20 de junho de 2022.

Atenciosamente

CELITO LUCAS
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 25.493



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ¹⁵⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, convidou o vereador Henrique dos Santos para que o mesmo realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 022/2022. Parecer este colocando na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. 2º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 023/2022. Parecer este colocando na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. 3º) Indicação Nº 073/2022, de autoria do Vereador José Carlos de Assis indicando a retomada do programa de fornecimento de curso pré-vestibular e preparatório para ingresso de munícipes em cursos de ensino superior. 4º) Requerimento Nº 10/2022, de autoria do Vereador Celso Giacomini solicitando providências do Departamento de Engenharia a respeito da reforma do Centro Comunitário de Linha Biguá. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei nº 021/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que regulamenta a distribuição de honorários advocatícios de sucumbência das causas em que for parte o Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. 2º) Foi posto em discussão o



Handwritten signatures and initials:
Valdir Bageston
Henrique dos Santos
José Carlos de Assis
Luis Fernando Vedana
Setembrino Nath
Felipe Forgiarini
Auri Bitencourt da Silva



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ¹⁶⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2022 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2020. Como ninguém quis se manifestar o senhor presidente anunciou aos vereadores que conforme determinação do Regimento Interno a votação do Projeto de Decreto Legislativo seria aberto e nominal e quem fosse a favor da aprovação das contas deveria responder FAVORÁVEL quando inquirido e quem fosse contra deveria responder CONTRÁRIO. Após todos os vereadores terem exercido o seu direito a voto, o senhor presidente anunciou o resultado de 8 (oito) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo. Com o resultado o senhor presidente anunciou aprovadas com a abstenção do Vereador Valdir Bageston de Ramos em segunda apreciação o Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2022. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei nº 019/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão do vencimento do cargo de professor 40 horas em adequação ao Piso Nacional dos Professores e dá outras providências. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 022/2022. 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 022/2022, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 2.020.000,00. 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 023/2022. 7º) Foi colocado em discussão e em votação sendo





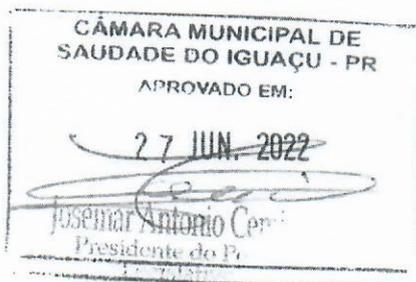
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ^{17A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

aprovada por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 023/2022, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 350.969,40. 8º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 071/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando a criação de Programa Municipal visando a criação de um fundo para o custeio parcial de serviços de reparo e manutenção de maquinário e implementos agrícolas cedidos às associações de agricultores do Município. 9º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade de votos a Indicação Nº 072/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Iguaçu com a Rua Valentin Olivo. Nada mais havendo na Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a qualidade da água da SANEPAR, sobre a Administração em Geral, sobre o terreno do município que está sendo cultivado por terceiros, sobre a instalação de placas solares nos prédios públicos e sobre a estrada que dá acesso à residência da Senhora Loizete de Lima na Linha Pereira. Após a manifestação do Vereador Valdir o Senhor Presidente concedeu espaço ao Vereador Luis Fernando Vedana inscrito no Livro de Oradores para falar sobre o funcionamento do Centro de Saúde. Após a manifestação dos dois vereadores o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 19ª Sessão Ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 27 de junho de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Josemar Antonio Cer...
Valdir Bageston
Setembrino Nath
[Handwritten initials]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

184

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, e convidou a todos que se posicionassem em pé para realizar a oração do Pai Nosso pela saúde do vereador José Carlos de Assis vítima de um acidente automobilístico e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Convite do CMEI - Sonho Encantado para participação dos Vereadores no 2º Arraiá do Sonho Encantado a ser realizado no dia 02 de Julho de 2022 a partir das 14 horas na quadra de esportes do CMEI. 2º) Ofício Nº 131/2022 da Secretária Municipal de Assistência Social encaminhando resposta à Indicação Nº 047/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos. 3º) Indicação Nº 074/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando que Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo a reabertura da estrada vicinal que liga a Rodovia Municipal Abel Panizzon à Comunidade de Linha Pereira. Indicação esta colocada na Ordem do Dia a pedido do autor. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei nº 021/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que regulamenta a distribuição de honorários advocatícios de sucumbência das causas em que for parte o Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. 2º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

194

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

apreciação o Projeto de Lei Nº 022/2022, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 2.020.000,00. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 023/2022, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 350.969,40. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 073/2022 de autoria do Vereador José Carlos de Assis, indicando que a Secretaria Municipal de Educação proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o mais rápido possível a retomada do programa de fornecimento de curso pré-vestibular e preparatório para ingresso de munícipes em cursos de ensino superior. 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade de votos a Indicação Nº 074/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando que Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo a reabertura da estrada vicinal que liga a Rodovia Municipal Abel Panizzon à Comunidade de Linha Pereira. 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 10/2022, de autoria do Vereador Celso Giacomini solicitando providências do Departamento de Engenharia a respeito da reforma do Centro Comunitário de Linha Biguá. Nada mais havendo na Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a entrega dos equipamentos agrícolas para as Associações, sobre a realização de teste seletivo para a contratação de servidores temporários para o Município e sobre a reabertura das estradas localizadas na Zona Rural. Após a manifestação do Vereador Valdir o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos



Handwritten signatures and notes:
José Carlos de Assis
Luis Fernando Vedana
Valdir Bageston de Ramos
Celso Giacomini
José Maria Antonio Cemin
Handwritten initials and a circular stamp.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

204

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

os presentes, convocou os vereadores para participarem da 20ª Sessão Ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 01 de agosto de 2022, após o recesso parlamentar, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Filipe Proje - (Mun)
Volnei B. Rosa
St. Antônio
Arde

Município de Saudade do Iguaçu
Cadastro de Protocolo

214

Nº Protocolo: 000.114-77	Data do Protocolo: 28/06/2022 13:35:35
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 62bb3c0ba34fd
Documento: REQUERIMENTO	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	Responsável: Nei Bocalon
Departamento de Destino: SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: PROJETOS DE LEI APROVADO PELA CAMARA 022 E 023/2022	
Ação: PUBLICAR	

Relatório emitido por Nei Bocalon

28-06-2022 01:36:14

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR	
PROTOCOLO Nº 11477	
Data: 28/06/22	Hora: 1440
Responsável: NEI	
Ao: [assinatura]	



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{22A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 59/2022

Saudade do Iguaçu/Pr., 28 de junho de 2022.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Lei abaixo discriminado aprovado na 19ª Sessão ordinária/2022 realizada às 18 horas e 30 minutos do dia 27 de junho de 2022:

- **Projeto de Lei nº 022/2022**, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais).
- **Projeto de Lei nº 023/2022**, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 350.969,40 (trezentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.482-2022

LEI Nº. 1.482/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.969,40 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	890	Convenio 477/2021 SEAB/PR Equipamentos Agrícolas
Despesa	449093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		29.646,90

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	892	Convenio SEAB/PR Aquisição Conjunto Fenação
Despesa	449093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		321.322,50

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 350.969,40.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II, e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	890 – Convenio 477/2021 SEAB/PR Equipam. Agrícolas
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.500,00

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	892 – Convenio SEAB/PR Aquisição Conjunto Fenação
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	46.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 48.500,00.**ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:**

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	890	Convenio 477/2021 SEAB/PR Equipamentos Agrícolas
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		27.146,90

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	892	Convenio SEAB/PR Aquisição Conjunto Fenação
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		275.322,50

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 302.469,40.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – Pr, 04 de julho de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:88061162

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2022. Edição 2554
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>